



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

I - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 02/2021

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI)

Nome da autoridade competente: Carlos Alberto Flora Baptistucci

Número do CPF: 158-88

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Assessoria Especial de Assuntos Internacionais - ASSIN/MCTI

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: 240305 - COORDENACAO-GERAL DE TRANSFER. VOLUNTARIAS do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - CGTV/MCTI

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 240110 - Assessoria Especial de Assuntos Internacionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - ASSIN/MCTI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Agência Espacial Brasileira

Nome da autoridade competente: Carlos Augusto Teixeira de Moura

Número do CPF: 268-54

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração.
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto nº 10.469, de 19 de agosto de 2020 e Portaria AEB nº 269, de 25 de agosto de 2020.

b)UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: 203001-20402 / Agência Espacial Brasileira – AEB.

Número e Nome da Unidade Gestora-UG responsável pela execução do objeto do TED: 203001/20402 – AEB.

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Observação: Realização de ação de capacitação no âmbito do Projeto “*Space for Women (Space4Women)*”, sob a Iniciativa de Construção de Capacitação das Nações Unidas. A ação, intitulada “United Nations Space for Women Expert Meeting: initiatives, challenges and opportunities for women in space”, é uma parceria entre o MCTI, AEB e INPE, pelo lado brasileiro, o Escritório das Nações Unidas para Assuntos do Espaço Exterior (UNOOSA) e os Emirados Árabes Unidos. A ação acontecerá em Dubai nos dias 21 e 22 de outubro de 2021, durante a Semana do Espaço na Expo Dubai 2020.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTÍCIPES

4.1 Unidade Descentralizadora

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto, e

XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2 Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial; e
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 4 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: a partir da assinatura

Fim: 4 (quatro) meses após a assinatura

6. VALOR DO TED: R\$ 300.000,00

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Ação: 19.212.2204.6147 - Cooperação Internacional em C,T&I.

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

() Sim

(X) Não

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1 Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2 Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os participantes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos participantes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURA

Local: Brasília, DF

Data de Assinatura: 19 de agosto de 2021

Observação: *Identificação dos responsáveis pela assinatura do TED. Ministro ou dirigente máximo da entidade da administração indireta, ou autoridade à qual foi delegada por estes a competência para assinatura de TED.*

Delegação não é vedada no Decreto nº 10.426, de 2020, portanto, é permitida.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE MOURA (E)**, Usuário Externo, em 27/08/2021, às 12:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Flora Baptistucci**, Secretário-Executivo Adjunto, em 27/08/2021, às 18:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8054072** e o código CRC **2FB59A13**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI)

Nome da autoridade competente: Carlos Alberto Flora Baptistucci

Número do CPF: 158-88

Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Assessoria Especial de Assuntos Internacionais - ASSIN/MCTI

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que descentralizará o crédito: 240305 - COORDENACAO-GERAL DE TRANSFER. VOLUNTARIAS do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - CGTV/MCTI

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 240110 - Assessoria Especial de Assuntos Internacionais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - ASSIN/MCTI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Agência Espacial Brasileira - AEB

Nome da autoridade competente: Carlos Augusto Teixeira de Moura

Número do CPF: 268-54

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG que receberá o crédito: 203001-20402 / Agência Espacial Brasileira – AEB.

Número e Nome da Unidade Gestora-UG Responsável pela execução do objeto do TED: 203001/20402 – AEB.

3. OBJETO: Realização de ação de capacitação no âmbito do Projeto “*Space for Women (Space4Women)*”, sob a Iniciativa de Construção de Capacitação das Nações Unidas (<https://space4women.unoosa.org/>).

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas procuram mudar o rumo do século XXI através da discussão de desafios chave como a pobreza, a desigualdade e a violência contra as mulheres. O empoderamento das mulheres é uma pré-condição para enfrentar esses desafios, pois as mulheres desempenham um papel crucial nos esforços para alcançar todos os ODS, com muitas metas reconhecendo especificamente a igualdade e o empoderamento das mulheres como objetivo e como parte da solução.

Ciência, tecnologia, inovação e exploração relacionadas ao espaço contribuem para melhorar a humanidade e a sustentabilidade de nosso planeta em muitas áreas, como agricultura, mudanças climáticas, resposta a desastres, transporte, saúde, comunicação e muitos outros desdobramentos e aplicações. O “espaço” é importante quando se trata do direito das mulheres de se beneficiar da ciência e tecnologia e também como uma dimensão para alcançar os ODS. Devemos nos esforçar para garantir que as mulheres tenham acesso a esses benefícios, o que infelizmente ainda não é fato. Além disso, devemos ainda assegurar que as necessidades específicas para o empoderamento das mulheres e meninas e a igualdade de gênero sejam priorizadas e abordadas.

Nesse sentido, o Escritório das Nações Unidas para Assuntos do Espaço Exterior (“*United Nations Office for Outer Space Affairs*” – UNOOSA), lançou o Projeto “*Space for Women*” (<https://space4women.unoosa.org/>), que consiste de uma série de iniciativas, que estão sob as diretrizes do objetivo de desenvolvimento sustentável número 4 “*Quality Education*” e do objetivo de desenvolvimento sustentável 5 “*Gender Equality*”, para promover a igualdade de gênero e empoderamento feminino nas áreas de ciência, tecnologia, inovação e exploração espaciais.

A primeira ação de capacitação do Projeto “*Space for Women*” promovida pelo UNOOSA e organizada em conjunto com a ONU-Mulheres, aconteceu em 2017 na cidade de Nova Iorque (<https://www.unoosa.org/oosa/en/ourwork/topics/spaceforwomen/events/expert-meeting.html>). A ação reuniu tomadores de decisão e especialistas de organizações internacionais, governos e organizações não-governamentais, bem como outros oficiais de alto escalão e representantes do setor privado e instituições de pesquisa, para discutir o escopo e objetivos de um Projeto conjunto “*Space for Women*”.

O Brasil, através do MCTI, da AEB e do INPE, será responsável pela organização da segunda ação de capacitação da série, que acontecerá em Dubai nos dias 21 e 22 de outubro de 2021, durante a Semana do Espaço na Expo Dubai 2020. A ação, intitulada “*United Nations Space for Women Expert Meeting: initiatives, challenges and opportunities for women in space*”, é uma parceria entre o MCTI, AEB e INPE, pelo lado brasileiro, o Escritório das Nações Unidas para Assuntos do Espaço Exterior (UNOOSA) e os Emirados Árabes Unidos. O foco principal da ação de capacitação será discutir esforços para garantir que os benefícios do espaço atinjam mulheres e meninas, bem como que as mesmas tenham um papel igual e ativo nas áreas de ciência, tecnologia, inovação e exploração espaciais, objetivando incentivar mulheres e meninas a buscar educação em Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM), e aumentar a conscientização sobre as oportunidades de carreira e a importância da igualdade e do empoderamento de gênero no setor espacial.

Durante a ação de capacitação, que reunirá sessenta (60) profissionais provenientes de vários países, como por exemplo, tomadores de decisão e especialistas de organizações internacionais, governos, organizações não-governamentais, bem como altos funcionários e representantes do setor privado, instituições de pesquisa e universidades do setor espacial, os delegados terão a chance de participar de apresentações, discussões e palestras, cujo principal objetivo é promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres na área espacial, de acordo com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 4 - Educação de Qualidade e com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 5 - Igualdade de gênero. O Brasil está negociando junto ao UNOOSA a cota de, no mínimo doze (12) participantes brasileiros na ação de capacitação, recordando que haverá um processo aberto de seleção em que todos os países do mundo poderão participar.

Os objetivos gerais da ação de capacitação são:

- Aumentar a conscientização sobre o papel das mulheres no avanço da ciência, tecnologias, aplicações e exploração espaciais;

- Identificar as principais iniciativas, desafios e oportunidades para as mulheres no setor aeroespacial;
- Aumentar a participação das mulheres nas carreiras aeroespaciais em termos do número de mulheres nas organizações do setor e principalmente em termos da acessibilidade a posições de liderança;
- Promover discussões sobre como as tecnologias e aplicações espaciais podem ajudar mulheres e meninas a superar as atuais estruturas de desigualdade de gênero, promovendo o empoderamento e a inclusão;
- Apresentar modelos de mulheres que possam ser uma inspiração para meninas e mulheres jovens na busca de carreiras no setor aeroespacial;
- Usar lentes sensíveis ao gênero para examinar os efeitos de atitudes e gestos institucionalizados que refletem políticas frequentemente legitimadas em termos de características masculinas, contribuindo para a falta de autenticidade das vozes das mulheres em questões de formulação de políticas no setor aeroespacial; e
- Discutir como as iniciativas de capacitação podem ajudar a alcançar os objetivos e metas propostos.

Os objetivos específicos da ação de capacitação focam na discussão de temas específicos relacionados a: (1) modelos e mentoras que promovam carreiras em STEM e no setor espacial; (2) oportunidades para as mulheres no setor espacial; (3) como o setor espacial pode funcionar como propulsor do desenvolvimento das mulheres e (4) experiências práticas, conforme apresentado na tabela abaixo.

Temas	Fatores Impulsionadores
Temática 1: modelos e mentoras que promovam carreiras em STEM e no setor espacial.	O que as mulheres já fizeram pelo espaço? (Palestrantes e convidadas especiais)
Temática 2: oportunidades para as mulheres no setor espacial.	O que as mulheres podem fazer pelo espaço? Como é possível atrair mais mulheres para o setor espacial? Quais políticas podem ser criadas para ajudar a alcançar a igualdade de gênero nessas carreiras? Como aumentar a conscientização em relação a isso?
Temática 3: o setor espacial como propulsor do desenvolvimento das mulheres.	O que as mulheres precisam do espaço? O que o espaço pode fazer pelas mulheres? Quais tecnologias e aplicativos espaciais podem ser desenvolvidos para isso?
Temática 4: experiências práticas.	O que já foi feito em termos de políticas e iniciativas para incentivar as mulheres a buscar carreiras na área de STEM no setor espacial?

Como resultado da ação de capacitação, espera-se atingir não apenas a sensibilização do público para o tema, mas também a promoção de políticas e ações concretas para a igualdade de gênero e o empoderamento feminino nas áreas de ciência, tecnologia, inovação e exploração espaciais, no Brasil e no exterior.

Resalte-se ainda, a importância para o Brasil em protagonizar uma ação como esta em conjunto com as Nações Unidas, e também os ganhos institucionais para o MCTI, AEB e INPE como coorganizadores da ação, não somente através da capacitação de seus próprios profissionais, mas também apresentando-se como uma referência global no provimento deste tipo de ação.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O UNOOSA fornecerá as passagens aéreas para os especialistas financiados pela organização para a participação na ação de capacitação (30 delegados) e também se responsabilizará pela divulgação internacional e pelo desenvolvimento de site para o evento (<https://space4women.unoosa.org/events/2020/S4Wconference>). Os 30 participantes financiados deverão obrigatoriamente apresentar trabalho/ação/pesquisa nas áreas focadas na ação de capacitação em pauta, e esse será um dos critérios de seleção para o financiamento. O UNOOSA também se compromete a enviar dois de seus funcionários para apoio durante a realização da ação de capacitação.

Os Emirados Árabes Unidos se responsabilizarão pelas ações de logística da entrada e permanência de estrangeiros no país para participação da capacitação, bem como por conceder privilégios e imunidades aos participantes. Além disso, os Emirados Árabes Unidos fornecerão apoio logístico na contratação de serviços em Dubai necessários à realização da ação.

Faz parte dos compromissos do Brasil com os parceiros internacionais prover a infraestrutura necessária em Dubai para a realização da ação de capacitação (Local, infraestrutura computacional e de multimídia, coffee breaks, decoração, e outros itens necessários para a participação do profissional nas atividades).

Além disso, dos 60 profissionais participantes na ação de capacitação em pauta, 30 serão provenientes de países em desenvolvimento, e faz parte do compromisso do Brasil com os parceiros internacionais viabilizar a estadia (hotel e alimentação) desses profissionais durante o período da capacitação.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A ação de capacitação em pauta é parte do Projeto “*Space for Women (Space4Women)*”, sob a Iniciativa de Construção de Capacitação das Nações Unidas, e está em consonância com os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) número 4 - “Educação de Qualidade” e número 5 - “Igualdade de Gênero” (<https://space4women.unoosa.org/>). O foco principal da ação de capacitação será discutir esforços para garantir que os benefícios do espaço atinjam mulheres e meninas, bem como que as mesmas tenham um papel igual e ativo nas áreas de ciência, tecnologia, inovação e exploração espaciais, objetivando incentivar mulheres e meninas a buscar educação em Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM), e aumentar a conscientização sobre as oportunidades de carreira e a importância da igualdade e do empoderamento de gênero no setor espacial.

Conforme os dados coletados pelo estudo, realizado em 2017, do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE, no Brasil o total de mulheres atuando na indústria aeroespacial representava, apenas, 13,7% do total de trabalhadores. A partir desses dados, o objetivo do presente Projeto coaduna-se com a necessidade de desenvolvimento e aperfeiçoamento de políticas públicas que assegure os benefícios do espaço às mulheres e meninas. Além disso, essas políticas devem assegurar a equidade de gênero nas áreas de ciência, tecnologia, inovação e exploração espaciais. Nesse sentido, como resultado da ação de capacitação, espera-se atingir não somente a sensibilização do público para o tema, mas também a promoção de políticas e ações concretas para a igualdade de gênero e o empoderamento feminino nas áreas de ciência, tecnologia, inovação e exploração espaciais, no Brasil e no exterior.

A ação de capacitação em questão é um compromisso assumido pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações junto ao Escritório das Nações Unidas para Assuntos do Espaço Exterior (UNOOSA) e aos Emirados Árabes Unidos através de Acordo assinado em 9 de agosto de 2021. Todavia o tema é diretamente ligado aos interesses da AEB, que conta com participação ativa. O recurso para execução da ação de capacitação é originário do orçamento da ASSIN/MCTI e, conforme detalhamento da ação orçamentária, pode ser implementado através de entidades ligadas ao MCTI. Ou seja, por se tratar de uma pauta relevante para a AEB, o orçamento da ASSIN/MCTI será descentralizado para que a Agência realize as ações de capacitação, conforme detalhamento da ação orçamentária em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

A AEB, atualmente, implementa uma política pública (Programa Espaço, Educação e Tecnologia - E2T) que visa a criação de um espaço educacional e a formação de futuros talentos para a área espacial. A política realiza a capacitação de professores e promove a divulgação científica. O público alvo são meninas e jovens das instituições de ensino superior, médio e fundamental. Adicionalmente, cita-se o Centro Vocacional Tecnológico Espacial do Brasil (CVT-Espacial), em Parnamirim, Rio Grande do Norte, que realiza atividades tecnológicas e educacionais para a difusão, acesso científico e transferência de conhecimentos tecnológicos. Não obstante, percebe-se a necessidade de ampliar os esforços, alavancando-os com a experiência internacional e ampliando a participação feminina no setor aeroespacial. Assim, a AEB, tem como foco intensificar a participação feminina no setor, incentivando e estimulando a indústria espacial brasileira nesse sentido.

Outro ponto de grande relevância para a AEB, é a ampliação da participação de mulheres brasileiras em cargos de alta administração e a redução da desigualdade salarial entre homens e mulheres. De acordo com estudo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), as mulheres representam cerca de 59% do total de servidores federais, porém ganham em média 24% menos do que os homens. Destaca-se, também, que até o nível 3 de cargos de Direção e Assessoramento, no governo federal, as mulheres representam 48% das ocupantes, enquanto no nível 6, o mais alto, são apenas 17%.

Nesse contexto, a realização do Space for Women (Space4Women)” contribuirá, positivamente, para a implementação das políticas de equidade relevante para Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, Agência Espacial Brasileira, o Escritório das Nações Unidas para Assuntos do Espaço Exterior e aos Emirados Árabes Unidos. Ressalte-se ainda, a importância para o Brasil em protagonizar uma ação como esta em conjunto com as Nações Unidas, e também os ganhos institucionais para o MCTI, AEB e INPE como coorganizadores da ação, não somente através da capacitação de seus próprios profissionais, mas também apresentando-se como uma referência global no provimento deste tipo de ação.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (X) Sim
() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

Observação:

- 1) *O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.*
- 2) *Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.*

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Prover a infraestrutura necessária em Dubai para a realização da ação de capacitação nos dias 21-22/10/2021	-	-	-	R\$290.000,00	Agosto 2021	Dezembro 2021
PRODUTO 1	Contratar local para realização da capacitação com infraestrutura computacional e de multimídia, decoração, staff e que comporte 60 participantes.	-	-	-	R\$80.000,00	Agosto 2021	Dezembro 2021
PRODUTO 2	Diárias de hotel com café da manhã para 30 participantes (custeados pela organização) por 3 dias. check in: 20/10/21 check out: 23/1021	Diária	270	-	R\$90.000,00	Agosto 2021	Dezembro 2021
PRODUTO 3	Contratação serviço de catering completo para coffee break para 60 participantes por dois dias, duas vezes ao dia, no local do evento (manhã e tarde).	Unidade	240	-	R\$30.000,00	Agosto 2021	Dezembro 2021
PRODUTO 4	Contratação serviço de catering completo para almoço para 60 participantes por dois dias, no local do evento.	Unidade	120	-	R\$40.000,00	Agosto 2021	Dezembro 2021
PRODUTO 6	Contratação serviço de catering completo para jantar e de local para 30 participantes (custeados pela organização) nos dias 20 e 22/10/2021	Unidade	60	-	R\$50.000,00	Agosto 2021	Dezembro 2021
META 2	Prover transporte terrestre para os 30 participantes financiados durante os dois dias de capacitação.	Diária	2	-	R\$10.000,00	Agosto 2021	Dezembro 2021
PRODUTO	Contratação de serviço de deslocamento do hotel em Dubai para o local da capacitação e vice versa.	Diária	2	-	R\$10.000,00	Agosto 2021	Dezembro 2021
META 3	Apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO	Relatório	1	-	-	Dezembro 2021	Fevereiro 2022
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO	VALOR						
Agosto/2021	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)						

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.20.00 (Auxílio a Pesquisador)/Fonte: 100	-	R\$ 300.000,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, DF, Agosto de 2021

Carlos Augusto Teixeira de Moura
Presidente
Agência Especial Brasileira

13. APROVAÇÃO

Brasília, DF, Agosto de 2021

(assinado eletronicamente)
Carlos Alberto Flora Baptistucci
Secretário-Executivo Adjunto



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA DE MOURA (E)**, Usuário Externo, em 27/08/2021, às 12:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Flora Baptistucci**, Secretário-Executivo Adjunto, em 27/08/2021, às 18:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **8056208** e o código CRC **8752A7EF**.

